



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

DELIBERAÇÃO-DG Nº 103/2024

1. Processo: 50300.018889/2024-51
2. Interessado: Antaq
3. Deliberação:

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do art. 12 do [Regimento Interno](#), RESOLVE:

- 3.1. Retificar o item 3.2.3. da Deliberação DG nº 99/2024, publicada no Diário Oficial da União de 5 de novembro de 2024, Seção 1, página 48, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"3.2.3. Os interessados em manifestar-se na audiência deverão se inscrever pelo aplicativo de mensagens "Whatsapp" no número (61) 2029-6940. O período de inscrições será das 9h às 15h do dia 19 de novembro de 2024;"
- 3.2. Ficam mantidas as demais disposições constantes na Deliberação DG nº 99/2024.
4. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

(assinado eletronicamente)

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nery Machado Filho, Diretor-Geral**, em 12/11/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2397446** e o código CRC **7637BE11**.